



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0513/2020 - SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000013000911; e,

Considerando o Despacho nº 1704/2020 – GESOP – RH/SPTC e demais anexos constantes no processo.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria n. 0506/2020- SSP (000015385119), de 17 de setembro de 2020, que concedeu à servidora Denise de Sousa Pinheiro Lourenço, dispensa do registro de ponto eletrônico, apenas quanto ao número do CPF da servidora:

I – Onde se lê:

“Art. 2º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 13 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a servidora DENISE DE SOUSA PINHEIRO LOURENÇO, CPF: 796.214.131-20, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Classe I, lotada atualmente na 9ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Iporá.”

II - Leia-se:

“Art. 2º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 13 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020, a servidora DENISE DE SOUSA PINHEIRO LOURENÇO, CPF: 796.014.131-20, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Classe I, lotada atualmente na 9ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Iporá.”

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 18 de setembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário





de Estado, em 18/09/2020, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015413796** e o código CRC **D767114C**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202000013000911



SEI 000015413796